

Estabilidade será "grande impasse", prevê Cabral



Aldori Silva

Ulysses recebeu no Planalto representantes do Centrão, e do PMDB para debater a estabilidade

"Buraco" não pára votação, diz Ulysses

Sempre que um destaque para votação em separado não obtiver o quorum necessário de 280 votos, será aberto um prazo de até 48 horas para negociações e mais 24 horas para apresentação de votos destaques. Ao longo desse período, porém, a votação da Constituinte não será interrompida: prosseguirá nos itens seguintes, até que seja possível retomar a questão suspensa. Esta foi a interpretação dada ontem pelo presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, para a chamada questão do "buraco negro", ou seja, o receio dos constituintes de que, a cada vez que um destaque para a votação em separado não obtivesse 280 votos a matéria deixasse de constar da nova Constituição, pois o item correspondente do texto básico estaria também rejeitado.

A decisão de Ulysses foi baseada no aproveitamento do artigo 10 do Regimento Interno da Constituinte, que prevê a abertura de 48 horas mais 24 para apresentação de destaques, sempre que não for possível aprovar um Título ou Capítulo da nova Constituição.

O artigo regimental utilizado por Ulysses Guimarães gerou muita controvérsia na quinta-feira passada, quando o senador Mário Covas (PMDB-SP) colocou-o em dúvida, durante a votação do parágrafo 38 do projeto que trata do direito de propriedade.

A dúvida que se tinha era se não havendo quorum necessário de 280 votos para aprovar nenhuma emenda, parágrafo, ou artigo de qualquer parte do texto, haveria o "buraco negro", que prevê uma interrupção das sessões da Constituinte por um prazo de até 48 horas para o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), ou a maioria absoluta dos membros da Assembleia elaborarem um novo texto para o vazão.

De agora em diante, segundo interpretação de Ulysses, o "buraco negro" valerá também, embora por analogia, já que não está especificado no regimento, para outros dispositivos do projeto, que não sejam apenas os capítulos, como está estabelecido nas normas de funcionamento das sessões. Ainda de acordo com o presidente da Constituinte, as sessões não precisarão ser interrompidas para que os grupos cheguem a um acordo em torno de uma emenda para preencher o vazio. As votações continuarão normalmente, quando houver um impasse, e assim que for alcançado o acordo em torno de uma emenda, volta-se ao dispositivo onde ficou o "buraco negro".

A sessão matutina de ontem começou às 8h30 com a lista de presença registrando 219 parlamentares no Congresso. Contudo, o plenário estava vazio e que levou o deputado José Genoíno (PT-SP) a cobrar da Mesa a publicação dos nomes dos parlamentares ausentes, além de fazer, de imediato, uma verificação de quorum.

Senado volta a examinar acesso à TV

O Senado deverá realizar sessão na próxima segunda-feira, a partir das 18h30, para a leitura do substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto de lei que restringe aos partidos como um mínimo de representação parlamentar o acesso aos programas de propaganda gratuita no rádio e na televisão. A sessão foi convocada para a noite, pela dificuldade de horários durante o dia, decorrente dos trabalhos plenários da Assembleia Nacional Constituinte.

O presidente do Senado, Humberto Lucena, explicou que ainda na próxima semana, provavelmente na quinta-feira, espera convocar outra sessão, destinada à votação do substitutivo. Se o substitutivo for aprovado ou rejeitado, a matéria subirá imediatamente à sanção presidencial. No caso de acolhimento do substitutivo oferecido pelos deputados, o projeto original, de iniciativa do senador Afonso Camargo (PTB-PR), estará prejudicado, e a rejeição do substitutivo significará a manutenção do projeto original.

Grupo tem proposta que permite acordo sobre a propriedade

O impasse sobre a definição do conceito de propriedade poderá ser superado com um texto, apresentado ontem pelo Grupo dos 32, que contempla as duas partes em conflito. Essa fórmula estabelece que o direito de propriedade é protegido pelo Estado, subordinado ao bem estar social, sendo que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação pelos poderes públicos nos casos de necessidade, utilidade pública ou interesse social mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos na Constituição.

Para a concretização do acordo, ainda há resistência tanto da parte do Centrão como dos progressistas. O texto dessa emenda procura atender a reivindicação da esquerda, que quer ver a propriedade vinculada ao uso social, e aos centristas, que não aceitam que a desapropriação seja feita sem indenização prévia em dinheiro.

O senador Mário Covas (PMDB-SP) dizia, no final da sessão, que há grandes possibilidades de acordo. Ele admitiu que pode retirar o seu destaque para votação em separado na segunda-feira, para facilitar os entendimen-

tos. No Centrão, o deputado Bonifácio de Andrada também acredita que se poderá chegar a um acordo, porém precisa consultar antes os integrantes do seu grupo. Ainda há resistências, como a do deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), que não aceita a propriedade vinculada à função social.

Progressistas

O PDT e o PCB também aceitam um acordo nas bases em que foi proposto pelo Grupo dos 32, segundo seus líderes Brandão Monteiro (RJ) e Roberto Freire (PE). Mas, o PT e o PC do B ainda resistem, embora admitam conversar. O deputado petista José Genoíno (SP) não fecha a questão, mas diz que é difícil para o seu partido aceitar a indenização prévia em dinheiro. A mesma posição tem o deputado Aldo Arantes (GO). Ele diz que em princípio o PC do B não fará nenhum acordo nos termos em que está proposto. Segundo ele, em nenhuma constituição do mundo está estabelecido que a indenização em caso de desapropriação em benefício social tenha que ser feita em dinheiro.

As três propostas

O conceito sobre o direito de propriedade é o ponto que mais está causando polêmica na Constituinte até agora, a tal ponto que duas sessões foram interrompidas pelo impasse que o tema gerou. A seguir estão as três propostas em jogo até ontem: a do projeto de Constituição, que agrada aos progressistas; a do Centrão e a que surgiu ontem e que poderá gerar o acordo.

Projeto da Sistematização — A propriedade privada é protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, mediante justa e prévia indenização. Em caso de perigo público iminente, as autoridades competentes poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

denização ulterior, se houver dano decorrente desse uso.

Proposta do Centrão — E assegurado o direito à propriedade. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade de utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro. Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Proposta de acordo — E assegurado o direito de propriedade protegida pelo Estado, subordinado ao bem-estar social. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação pelos poderes públicos nos casos de necessidade, utilidade pública ou interesse social mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição.

Centrão sai e não dá quorum

O "Centrão" se retirou do plenário da Constituinte ontem para não dar quorum à votação do destaque do senador Mário Covas (PMDB-SP), que obrigava o grupo a aprovar, por maioria absoluta, o seu próprio texto sobre o direito à propriedade. Como não tinha os 280 votos necessários para dizer sim ao mérito do dispositivo, o "Centrão" optou por não dar quorum à sessão, que também precisa ter a maioria absoluta para a votação de qualquer matéria constitucional. O destaque só obteve 244 votos — 208 não, 20 sim e 16 abstenções — assim, a sessão foi suspensa e a matéria só voltará a ser apreciada na segunda-feira.

A falta de quorum foi uma tática dos centristas, que sabiam não ter número para aprovar o dispositivo, separado do corpo principal do seu substitutivo já aprovado. Caso houvesse o quorum para a votação, que também é de maioria absoluta, mas nenhuma das duas partes conseguisse ganhar, o texto seria prejudicado por não ter alcançado a maioria absoluta para aprovação ou rejeição. Assim, o ônus era do "Centrão", pois aos progressistas interessava tirar o conceito de propriedade do grupo do texto de qualquer forma.

Retirada

Toda essa briga é porque os

progressistas querem vincular o direito à propriedade a sua função social e em casos de desapropriação a indenização será feita em títulos da dívida pública. O "Centrão não concorda", acha que a propriedade não deve ser vinculada a função social e a indenização tem que ser feita em dinheiro.

Já durante a sessão os progressistas ficaram sabendo que o "Centrão" não daria quorum para qualquer votação pelo deputado Cunha Bueno (PDS-SP), sob o argumento de que "estamos procurando o entendimento". Antes de se iniciar o processo de votação do destaque do senador Covas, o deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE), tentou obstruir a sessão pedindo verificação de quorum, mas o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), não o atendeu alegando que a Mesa já havia registrado a presença de 337 parlamentares no Congresso.

O deputado Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), um dos integrantes do "Centrão", justificou a retirada como normal pois é uma manobra regimental que pode ser usado pelos dois lados. Não admitiu que o seu grupo tenha negado quorum à sessão por não ter número e sim porque estava negociando uma fórmula para superar o impasse.

Encontro no Planalto não tem consenso

O encontro entre o presidente da República em exercício, Ulysses Guimarães, e parlamentares do PMDB e Centrão, ontem, no Palácio do Planalto, encerrou-se sem nenhum acordo sobre a questão da estabilidade. A conversa entre os constituintes resumiu-se ao problema da estabilidade mas, ao contrário do que previa Ulysses no início da tarde, não foi encontrada a fórmula de consenso.

"Não saiu nenhum acordo", disse o deputado Luís Eduardo (Centrão). Ele explicou ainda que o plenário vai apreciar três emendas apresentadas. A emenda do senador José Richa (PMDB-PR), que propõe encaminhar o problema à legislação ordinária, a emenda de Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP), sugerindo o pagamento da indenização ou opção da estabilidade por parte do empregado e a emenda que coloca a opção da estabilidade ou pagamento de indenização por decisão judicial.

A audiência com os parlamentares durou pouco mais de uma hora. Ulysses recebeu, além de Luís Eduardo, Luís Roberto Ponte, José Geraldo e Ricardo Fiúza, os peemedebistas Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB no Senado, Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte, Bernardo Cabral, relator, o senador José Richa e o deputado Pimenta da Veiga. Este grupo do PMDB só comparece ao Palácio do Planalto quando Ulysses Guimarães assume a Presidência da República.

Depois da audiência, o deputado José Geraldo explicou que Ulysses Guimarães vai reunir os líderes das correntes da Assembleia Constituinte para "aprofundar a discussão sobre a estabilidade".

PF investiga panfleto que acusa Centrão

O procurador-geral da República, João Paulo Sepúlveda Pertence, remeteu ontem ao diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, o requerimento do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, solicitando providências a respeito dos cartazes que a CUT anda espalhando pelo País com as fotografias, nomes e telefones dos parlamentares do Centrão chamando-os de "traidores do povo". A polícia Federal deverá designar um delegado especial para investigar e elaborar um relatório, e somente depois os sindicalistas poderão ser representados criminalmente.

Intimidação

Ulysses tomou essa atitude após pronunciamentos de protestos de dezenas de constituintes, principalmente os ligados ao Centrão, nas duas últimas sessões da Assembleia. Ainda ontem a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) pediu um aparte para dizer que sua mãe teve que ser retirada da sua casa no Rio de Janeiro porque estava recebendo vários telefonemas que procuravam intimidá-la. Sandra Cavalcanti não pertence ao Centrão.

O relator da Constituinte, Bernardo Cabral, afirmou ontem que provavelmente terá de elaborar nova proposta sobre a estabilidade dos trabalhadores, em consequência do conflito de posições em torno da matéria, entre conservadores e progressistas. Diante das dificuldades de entendimento que vêm observando, Bernardo Cabral acredita que a votação da estabilidade — que deverá ocorrer até o final do mês — constituirá o "primeiro grande impasse" no plenário da Assembleia.

Bernardo Cabral fez essa manifestação após encontro que manteve, à tarde, com lideranças progressistas e com o representante do Centrão, Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), com a presença, também, de representantes do DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar). Na ocasião, os progressistas defenderam uma forma de estabilidade que é basicamente a mesma apresentada à Comissão de Sistematização pelo ex-presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva.

Luiz Roberto Ponte prometeu levar a proposta aos seus companheiros do Centrão, mas antecipou que ela dificilmente será acolhida, entre outros motivos,



porque deixa a critério da Justiça a alternativa de reintegrar ou indenizar o empregado demitido, caso, não fique caracterizada a "superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa".

Forma

A proposta dá ao item I do Artigo.7º da futura Constituição — relativo aos direitos dos trabalhadores — a seguinte redação:

I — garantia do direito de emprego estável, ressalvados:

a) ocorrência de falta grave comprovada judicialmente;

b) contrato a termo, não superior a dois anos, nos casos de transitoriedade dos serviços ou da atividade da empresa;

c) prazos definidos em contratos de experiência, não superiores a noventa dias, atendidas as peculiaridades do trabalho a ser executado;

d) superveniência de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa, sujeito a comprovação judicial, sob pena de reintegração ou indenização, a critério do Juiz, não havendo acordo entre as partes".

Na versão original, a proposta de Lula deixava a alternativa de reintegração ou indenização a critério do empregado, mas, para facilitar os entendimentos com o Centrão, o texto foi modificado, transferindo essa competência ao juiz. Nem assim, Luiz Roberto Ponte acha a proposta aceitável, por considerar que o empregador é que deve definir se reintegra ou indeniza.

Ademi critica jornada de 44h

O presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi), Carlos Firme, disse ontem, que o País, os empregadores e os trabalhadores, "serão punidos", caso a estabilidade no emprego, a diminuição da jornada de trabalho e o afastamento da gestante por 120 dias sejam aprovados pelo plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

"Não se pode impor por decreto que uma Nação seja mais ou menos próspera. O que os legisladores não conseguem é estabelecer bases e diretrizes que possam propiciar o progresso econômico, respeitando as particularidades do nosso sistema produtivo", disse Carlos Firme para quem a estabilidade "não pode conviver com as leis do mercado aberto e com a livre iniciativa".

Interino irá à Constituinte

Mesmo no exercício da Presidência da República, cargo que ocupará até às 8h00 da manhã da próxima quarta-feira, o deputado Ulysses Guimarães continuará comandando as reuniões paralelas sobre os temas polêmicos da Assembleia Constituinte. Ele comparecerá ao Congresso para articular os entendimentos. Ulysses solicitou à Assembleia Constituinte permissão para ir ao Congresso conversar com os constituintes, na próxima segunda-feira. E receberá os parlamentares em sua casa.

"Não se trata de conciliação" — disse Ulysses — "porque eu entendo que o poder soberano da Constituinte está acima do Presidente da República e do Poder Judiciário, acima de tudo que existe no País. Mesmo exercendo a Presidência da República, em caráter eventual, eu estarei a serviço da Constituinte."

Caso aprovada pela Constituinte, a medida, segundo Carlos Firme, desestimularia pequenos e médios empresários que, em regra, têm seu patrimônio pessoal interligado ao de suas empresas.

Ao criticar a diminuição da jornada de trabalho semanal, classificou-a como "equivocosa". A questão não é jurídica, mas econômica. Com menos horas de trabalho afetaremos o nível de produção. Não temos as mesmas condições de países mais adiantados que adotaram a medida sem atingir a produtividade".

O aumento do prazo de afastamento da gestante de 90 para 120 dias, "aumentará, para o presidente da Ademi, a discriminação da mulher, por razões econômicas e financeiras".

Vou receber no Palácio, na minha casa e pedi licença ao plenário da Câmara para comparecer aos entendimentos dentro do próprio Congresso Nacional".

No final do ano passado, Ulysses Guimarães, pediu ao Presidente da República, que reduzisse suas viagens ao exterior, para evitar mais atrasos na Constituinte. Por esta razão, Sarney cancelou a viagem que faria à Colômbia em novembro de 86 e só agora visitará aquele País, permanecendo fora do Brasil apenas dois dias úteis — segunda e terça-feira próximas. A preocupação de Ulysses — que é também a de Sarney — refere-se ao atraso nos trabalhos, mas Ulysses tranquilizou os constituintes afirmando que continuaria conduzindo as negociações, o que, eventualmente, o deslocará do Planalto para o Congresso.